



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646. , - Bairro Planalto - CEP 63040-540 - Juazeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO - TAP

1. INFORMAÇÕES INICIAIS

Título do Projeto: Garantindo Proteção na Formação Escolar

Campus: Juazeiro do Norte

2. APRESENTAÇÃO

2.1. Justificativa do Projeto

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB (Lei nº 9.394/1996), no Art. 4º, Inciso IX, estabelece que é dever do Estado com a educação escolar pública garantir "padrões mínimos de qualidade do ensino (...) inclusive mediante a provisão de mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos apropriados".

Considerando os cursos de ensino médio integrado ao técnico que possuem carga-horária em ambientes onde as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes e danos à saúde, a exemplo de laboratórios onde são manipulados produtos químicos, é primordial o fornecimento de equipamentos de proteção individual - EPI's para garantir a segurança e o bem-estar dos(as) estudantes no exercício de sua formação escolar, principalmente quando se tratar de indivíduos menores de idade, amparados pelo Estatuto da Criação e do Adolescente - ECA (Lei nº 8.069/1990).

O EPI é todo equipamento de uso individual, destinado à proteção dos riscos à segurança e à saúde, decorrentes de atividades ou ambientes. No caso deste projeto: o ambiente que proporciona risco é o Laboratório de Química, onde são ministradas as disciplinas Técnicas Analíticas de Laboratório (2º ano), Análises Físicas e Químicas Ambientais (3º ano), Análises Microbiológicas Ambientais (3º ano), e Sistemas de Esgotamento Sanitário (3º ano) do Curso Médio Técnico Integrado em Controle Ambiental; e o EPI a ser utilizado é o jaleco, ofertado como benefício de caráter universal independente de renda, também com o objetivo de sanar possíveis desigualdades sociais entre o grupo discente.

2.2. Alinhamento Estratégico com o PDI 2024-2028

Tema transversal 1: Assistência Estudantil

Objetivo Estratégico - OE 6: Consolidar os programas de assistência estudantil para promover o bem-estar e a inclusão dos estudantes.

2.3. Escopo do projeto

- 2024: processo de aquisição dos jalecos do tipo "Dispensa"; recebimento do material

adquirido; e fornecimento do EPI como material de distribuição gratuita aos(as) estudantes regularmente matriculados nas turmas do 1º e 2º ano do Curso Integrado em Controle Ambiental.

- 2025: fornecimento do EPI como material de distribuição gratuita aos(as) estudantes ingressantes no Curso Integrado em Controle Ambiental.
- 2026: fornecimento do EPI como material de distribuição gratuita aos(as) estudantes ingressantes no Curso Integrado em Controle Ambiental.

2.4. Partes Interessadas

Patrocinador: Regilene Gonçalves de Alcântara, Diretora de Ensino

Gerente do projeto: Elaine Vieira da Silva, Chefe do Departamento de Assuntos Estudantis

Equipe do projeto:

Alcilene Loiola Matos - Assistente de Alunos

Jordânia Clementino Galindo e Silva - Assistente de Alunos

José Chagas de Oliveira - Assistente de Alunos

Usuários finais ou Público Alvo: 04 (quatro) turmas do Curso Médio Integrado em Controle Ambiental, totalizando aproximadamente 160 (cento e sessenta) estudantes.

Outras partes envolvidas: Docentes e coordenação do Curso Integrado em Controle Ambiental

3. ENTREGAS PREVISTAS DO PROJETO

160 (cento e sessenta) jalecos, a serem utilizados como EPI, nas aulas ministradas no Laboratório de Química.

4. ORÇAMENTO DO PROJETO

R\$ 8.320,00 (oito mil, trezentos e vinte reais).

5. DURAÇÃO

O projeto terá suas etapas executadas em 03 (três) anos (2024-2026), conforme detalhado no escopo do projeto (item 2.3).

6. ANÁLISE DE RISCO

Riscos	Causas	Probabilidade (Alta, média ou baixa)	Impacto (Alta, média ou baixa)	Ações mitigadoras
Possível redução na capacidade de proteção do jaleco (EPI).	A diversidade de biotipos dos(as) estudantes, aliada a impossibilidade da produção dos jalecos sob medida.	Baixa	Médio	Considerar as informações e a experiência dos(as) assistentes de alunos com o fornecimento de material de distribuição gratuita, no ato da solicitação ao fornecedor da quantidade por tamanho (P, M, G, GG).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Vieira da Silva, Chefe do Departamento de Assuntos Estudantis**, em 31/10/2024, às 18:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Regilene Goncalves de Alcantara, Diretor(a) de Ensino**, em 31/10/2024, às 19:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6677089** e o código CRC **34EC3152**.